

Aut: 16612020
PROJETO: 18612020
AUTOR: JOÃO GANTAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.707

De 25 de Setembro de 2020.

DENOMINA DE JORNALISTA ELIANE ALVES
FREITAS ÂNGELO, UMA DAS NOVAS RUAS
DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de JORNALISTA ELIANE ALVES FREITAS ÂNGELO, uma das novas ruas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal